ID: A967D814B4B14

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 017/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: P C BRAGA NEGREIROS (PRIMAVERA EVENTOS)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.170.816/0001-38, estabelecido no LRG Manoel Agostinho de Castro, Nº 742, Sala A, Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 18/06/2026. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, BUFFET COMPLETO E APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2026. **Valor Global: R$ 19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 18 de junho de 2026. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e PAULICEIA CAMPOS BRAGA – Pela contratada.

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia – São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

no LRG Manoel Agostinho de Castro, Nº 742, Sala A, Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia), no período de 15 a 17 de junho de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, BUFFET COMPLETO E APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2026.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 18 de junho de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia – São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48

ID: AB0712D6728B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Processo Administrativo: Nº 005.0000422/2026/DL
Dispensa de licitação: 011/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, BUFFET COMPLETO E APOIO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2026.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 011/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: P C BRAGA NEGREIROS (PRIMAVERA EVENTOS), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.170.816/0001-38, estabelecido

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia – São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48

ID: 8B524D0897114

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2026 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as) das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Colônia do Gurguéia – PI

Assunto: Solicitação de atualização e encaminhamento de Certidões de Antecedentes Criminais dos profissionais da educação.

Senhores(as) Diretores(as),

A Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Gurguéia, considerando a instauração de Procedimento Administrativo pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) para acompanhamento e fiscalização do cumprimento da legislação vigente referente à proteção de crianças e adolescentes no ambiente escolar, solicita a adoção das providências abaixo relacionadas.

A medida fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024,** que instituiu medidas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes, inserindo o **artigo 59-A no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Referida norma determina que os estabelecimentos educacionais exijam e mantenham atualizadas, a cada seis meses, as **Certidões de Antecedentes Criminais** dos profissionais que atuam em contato com estudantes.

Diante disso, solicitamos que todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino promovam a coleta e atualização das Certidões de Antecedentes Criminais de seus servidores, colaboradores, prestadores de serviço e demais profissionais que exerçam atividades com contato direto ou indireto com os alunos.

As certidões deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação até o dia 26 de junho de 2026, acompanhadas de relação nominal dos profissionais vinculados à unidade escolar.

Prefeitura Municipal da Colônia do Gurguéia - PI
Avenida JK, 2600 - Centro - CEP: 64.880 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-04
(89) 35-88-1150

Digitalizado com CamScanner

(Continua na página seguinte)